

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - APAE VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NA ENTIDADE E NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.046.265/0001-18, com sede na Rua Cafiero Corsi, nº 196, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. **SULIMAR JOÃO BONOTTO**, brasileiro, casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 2.872.564 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 592.890.139-15, residente e domiciliado na Rua José Pissaia, nº 648, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a implementação e a execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, com oferta de serviços de proteção especial para a pessoa com deficiência e suas famílias na entidade e no domicílio do usuário.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O valor do presente termo será de até R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a ser pago conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho e aplicação em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2019	0920	06.002.08.241.0801.2019 3.3.50.43.00.00	000

**VIGÊNCIA:** 19/02/2019 à 31/01/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2019.

<b>RODRIGO SKALICZ SOLDA</b>	<b>SULIMAR JOÃO BONOTTO</b>
Prefeito Municipal	Presidente

**Publicado por:**  
Jaciel Porochniak  
**Código Identificador:**9CDD2C3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2019. Edição 1700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>